



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA Nº 158/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos I e III do Regimento Interno do Crea-AM.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-AM o Ato Normativo nº 02 de 08/2010;

CONSIDERANDO o memorando 131/2019-GERH/CREA-AM do dia 1º de julho de 2019.

RESOLVE:

I - RELOTAR a empregada **CÉLIA REGINA AKEMI INOUE** matrícula 318/09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cumprindo jornada laboral de 30 (trinta) horas semanais, do Setor da Superintendência Geral, para o Setor de Recursos Humanos do Crea/AM a partir desta data.

REVOGAR a Portaria 66/2018 de 16/2/2018.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 2 de julho de 2019.

*RECEBI EM
3/7/2019
Célia Regina Akemi Inoue*

Célia Regina Akemi Inoue
PS/E - Administrativo
Mat. 318/97 - CREA/AM

Arildo Pires Lopes
Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES Ph.D.**
Presidente do **CREA-AM**, em exercício

gerh/Márcio/2595982/2019